## **SENTENÇA**

Processo n°: 1009911-48.2015.8.26.0566/02

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Tratamento

Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Elisa Cristina Fritzen

Executado: "Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Elisa Cristina Fritzen** em face do (a) "Fazenda do Estado de São Paulo.

Como o exequente concordou com o depósito efetuado (fl. 67), **defiro** o levantamento, em favor da autora e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls. 63/64). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 18 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA